# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com


havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Jamir Antonio Rugeri, Nilson Mário Konig, Pedro Lauro Sehn e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, as dezoito horas conforme Edital de Convocação 13/2023.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Segunda Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. A Vereadora Enaide Michel efetuou a leitura de um texto bíblico. O Edital de Convocação n.º 13/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a senhora Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário que efetuasse a leitura dos Ofícios 280/2023 e 282/2023 em que o Executivo Municipal solicita a retirada dos **Projetos de Lei n.ºs 2408/2023 -** Concede Abono Complementar aos Profissionais do Magistério e Altera a Lei Municipal nº 948, de 13 de dezembro de 2011, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Serranópolis do Iguaçu – P e **2409/2023 -** Altera Lei Municipal nº 421, de 15 de março de 2005, que Dispõe Sobre o Pagamento de Diárias. Na continuidade o Vereador primeiro Secretário efetuou a leitura dos Projetos de Leis n.ºs **2407/2023 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Parcela de Complementação Financeira, Condicionada ao Recebimento dos Recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos Cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, estabelecidos pela Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.; **e 2410/2023 -** Concede Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências, que após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar a Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.